

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FESBA) para o Fundo Municipal de Saúde de Gandu.

Parágrafo Único: O valor anual a ser transferido é de R\$ 2.357.271,10, para assistência à saúde materna e infantil, da população própria e referenciada do município de Gandu.

Art. 2º O recurso será repassado do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Gandu a partir da 3ª parcela de 2025 até a 8ª parcela de 2025.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º02/2024 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Valença - Baixo Sul

CNPJ: 29.707.393/0001-50.

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Cairu, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Itaparica, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte Taperoá, Teolândia, Valença e Wenceslau Guimarães.

Objeto: atualizar o Anexo Único do Estatuto do Consórcio que relaciona os empregos públicos do Consórcio, suas respectivas cargas horárias e salários-base.

Vigência: Indeterminada.

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/NdTlC>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ribeira do Pombal (Nordeste II) - COISAN

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: o estado da bahia, através da secretaria da saúde e os municípios de Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: atualização do Anexo I do Estatuto do Consórcio, a qual cuida de relacionar os empregos públicos do consórcio, suas respectivas cargas-horária e salários-base.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/bSTis>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º02/2024 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga - CISVITA

CNPJ: 31.550.540/0001-72.

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Anagé, Barra do Choca, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraibas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Mirante, Nova Canaã, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista.

Objeto: atualizar o Anexo Único do Estatuto do Consórcio que relaciona os empregos públicos do Consórcio, suas respectivas cargas horárias e salários-base.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/yubxJ>

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Litoral Norte e Agreste Baiano

CNPJ: 27.697.707/0001-55

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real e sátiro dias.

Objeto: A cooperação técnica e financeira na área de saúde entre os entes federados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, bem como com o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado da Bahia.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/3TukQ>

8º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para final de lista da candidata relacionada abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2023.0087497-11:

Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA	4790014055	201 - TECNICO ADMINIS-TRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRA-TIVOS	35	12	0

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

15 º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

RESOLVE

1 - Desclassificar o candidato relacionado no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprir os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo / Edital
FABIO SANTOS CRUZ	5740005016	402 - ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	7	0	0	ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 27/01/2025 e 31/01/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)